



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, Grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 04/2014, de 04 de abril de 2014, que aprovou a criação do curso de Filosofia, Grau Licenciatura;

a Resolução COSUEN nº 37/2014, de 17 de outubro de 2014 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.000093/2017-63 deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao projeto pedagógico do curso de Graduação em Filosofia, Grau Licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Filosofia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS

Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 25/10/2017.